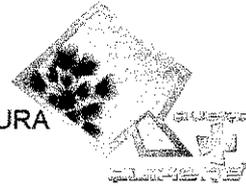




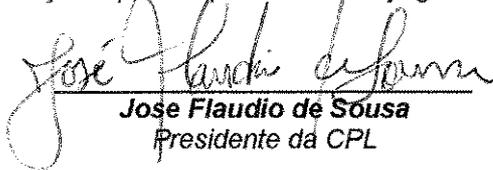
# GOVERNO MUNICIPAL

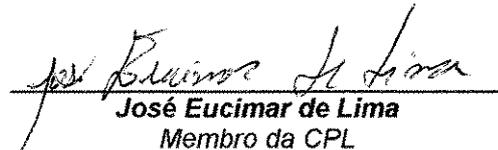
SEC. DE DES. URBANO, M-AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA  
QUIXERÊ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÊ"

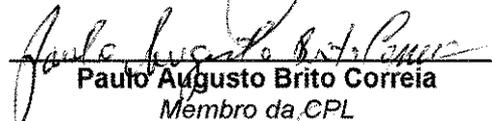


## ATA DE RECEBIMENTO , ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TP 0706.01/2016

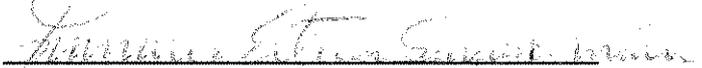
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2016 (23/06/2016), às 08:45 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** José Fláudio de Sousa e seus **MEMBROS:** José Eucimar de Lima e Paulo Augusto Brito Correia e, ainda, os licitantes: **1. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº: 63.551.378/0001-01, representada pelo Sr. Francisco Estênio Saraiva Maia, inscrito no CPF sob o Nº 740.940.508-25; **2. MF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** – inscrita no CNPJ Nº: 10.935.477/0001-12, representada pelo Sr. Marciano Ferreira de Freitas, inscrito no CPF sob o Nº 815.947.553-53 e **3. STAFF CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA** – inscrita no CNPJ Nº: 03.788.024/0001-45, representada pelo Sr. George Dantas da Costa, inscrito no CPF sob o Nº 139.499.854-68 com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS no 0706.01/2016, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA LOCALIDADE DE RUA DO MEIO – LAGOINHA, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÊ, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº 0706.01/2016, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão, e pelo representante da licitante presente no certame. Analisada toda documentação, a licitante **2. MF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** ficou inabilitada por não tender ao item 4.2.6.3 (Não apresentou a Certidão Simplificada) as licitantes **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **STAFF CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA** foram declaradas habilitadas. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência em ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e por todos os participantes da licitação e passou para a fase de julgamento das propostas.

  
**Jose Fláudio de Sousa**  
Presidente da CPL

  
**José Eucimar de Lima**  
Membro da CPL

  
**Paulo Augusto Brito Correia**  
Membro da CPL

  
**MF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**  
Marciano Ferreira de Freitas  
Licitante

  
**ELETROCAMPO SERVIÇOS  
E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Francisco Estênio Saraiva Maia  
Licitante

  
**STAFF CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES  
E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
George Dantas da Costa  
Licitante